

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 03/2019

Da reunião extraordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2019, iniciada às 9:35 horas e concluída às 10:30 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Ponto um	03
Encerramento	07

ABERTURA

ATA Nº 03/2019

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores José Armando Serra dos Reis, Rui Paulo da Silva Rosa em substituição de Carlos Alberto Pinto, Maria Regina Gomes Gouveia, Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, José Miguel Ribeiro Oliveira e Jorge Manuel Afonso Gomes.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.^a Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E pelas 09:35 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. *Transferência de Competências para os Órgãos Municipais - Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto:*
 - 1.1. *Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27/11 - Praias*
 - 1.2. *Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27/11 - Modalidades Afins dos Jogos de Fortuna ou Azar*
 - 1.3. *Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28/11 - Promoção Turística*
 - 1.4. *Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28/11 - Vias de Comunicação*
 - 1.5. *Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29/11 - Justiça*
 - 1.6. *Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29/11 - Projetos Financiados por Fundos Europeus e Programas de Captação de Investimento*
 - 1.7. *Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29/11 – Proteção Civil - Bombeiros*
 - 1.8. *Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29/11 – Estruturas de Atendimento ao Cidadão*
 - 1.9. *Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29/11 - Habitação*
 - 1.10. *Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29/11 - Património Imobiliário Público*
 - 1.11. *Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29/11 - Estacionamento Público*

ATA DA REUNIÃO DE 30/01/2019

Deu início aos trabalhos da presente reunião o Senhor Presidente, referindo que, “a reunião por ser “sui generis”, por duas razões, e por se tratar de uma matéria da maior importância para os municípios e o nosso em particular, e tem um carácter meramente consultivo e de opinião e não de deliberação, porque não é uma competência nossa. Porém, e em conformidade com aquilo que é meu entendimento, devemos debater sempre estas matérias e gostava de ouvir a opinião dos Senhores Vereadores e o que se lhes oferece dizer sobre estes assuntos.”

Usou da palavra o Senhor Vereador Rui Paulo Silva Rosa que referiu que esperava ouvir da Câmara, o que é que efetivamente já foi feito; o que é que propõem; e o trabalho que já está desenvolvido nesta área e outras que aguardam publicação.

Também o Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes referiu que, em seu entendimento, quem consegue fazer aqui uma apreciação da capacidade de receber competências é a Câmara, mais concretamente o Executivo que exerce funções e que tem uma noção do quadro de pessoal e orçamental, e que teve contactos com o Governo. Portanto, antes de exprimir a sua opinião, gostava de ouvir a avaliação do Executivo.

O Senhor Presidente adiantou quanto á posição da maioria do Executivo, que, “neste pacote conjunto, na minha opinião, “in globo”, nós estamos a dar um passo importante no caminho para a verdadeira descentralização. É verdade, por uma questão de honestidade intelectual, devo dizer: eu queria mais, gostava que fôssemos mais longe, ou seja, que não estivéssemos de alguma forma confinados, na nossa competência de gestão de domínios.

A verdade é que andamos todos desde 1976 a falar de descentralização e está plasmada na Constituição. Se ouvirmos vozes autorizados como o Senhor Presidente da República, jurista e Professor de Direito ou o antigo líder do CDS, Professor Freitas do Amaral, são convergentes, no sentido de que deve existir descentralização, porque é muito benéfica, aproxima ainda mais os cidadãos dos responsáveis políticos; a proximidade tens vantagens de natureza financeira e da resolução efetiva de problemas, mais rápido e de forma mais eficaz. Que não é da noite para o dia que se consegue implementar. Que vai haver um período de adaptação. Nós temos de nos adaptar à circunstância.

A maior parte das competências em discussão, não tem implicações significativas, do ponto de vista financeiro, para o Município, ou seja, as receitas são asseguradas pelo orçamento da república diretamente, outras são receitas que o Município poderá cobrar para fazer face ao serviço que presta. Algumas já as temos na mão, como é o caso da equipe permanente dos Bombeiros da Covilhã; o património imobiliário há tanto que pode ser rentabilizado, para as mais diversas finalidades que forem julgadas convenientes. Já agora, a aceitação da incumbência da reparação das estradas não é nenhum cheque em branco, uma vez que pressupõe um acordo posterior com as Infraestruturas de Portugal, negociável.

Isto pressupõe uma racionalização dos nossos recursos humanos, tornando-os mais eficientes, temos de nos reorganizar e alterar a orgânica da Câmara, se ficarmos e se a Assembleia

ATA DA REUNIÃO DE 30/01/2019

Municipal, a seu tempo e quando chegar a altura, decidir ficarmos, por exemplo, com a educação.

Isto para dizer que, temos de fazer rapidamente e estamos a trabalhar nisso, um reajustamento. Uma coisa é certa, é que em 1 de janeiro de 2021, este pacote legislativo, quer o que hoje analisamos e o que hoje foi publicado, as competências e atribuições passam para os municípios. Portanto, o que temos a fazer é, sob o meu ponto de vista, não recuar e de forma prudente e responsável aceitar estas competências e atribuições e, prepararmo-nos para aquele período em que as coisas que vão entrar em pleno e quando todos os municípios vão ter de assumir, quer queiram ou quer não, as competências e atribuições.

Entendemos que este período que decorre da publicação até à data em que inexoravelmente todos tem de abraçar esta causa, nós temos aqui uma oportunidade de ir monitorizando, com muito rigor, a implementação da execução destas competências e junto do Governo e organismos do Estado, fazer ajustamentos, as necessárias reivindicações e demonstrando a evidência onde é necessário reforço.

Podemos aproveitar este período e termos aqui uma oportunidade, de forma prudente e responsável, nos irmos adaptando a esta realidade, que é incontornável e mensurável.”

De seguida, o Senhor Vereador Rui Paulo Silva Rosa apresentou a sua posição que se transcreve:

“O Grupo de Cidadãos “De Novo Covilhã – Carlos Pinto”, aqui representado pelo Vereador Paulo Rosa, e no que se refere à Ordem de Trabalhos desta reunião extraordinária de Câmara, in casu, a transferência de competências com base na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, declara que é neste momento e com esta data por quanto:

Qualquer descentralização, tendo em conta a sua importância futura, as suas implicações e preocupações, implica um debate sério, alargado e ponderado, devendo esse debate ser alargado às Juntas de Freguesia, às Assembleias de Freguesia, à população e às organizações representativas que compõem o nosso concelho, não desviando assim destas questões, que também são públicas, os nossos concidadãos e organizações, contribuindo desta forma para o interesse de participação e decisão política, o que obviamente não está a ser feito.

Não existe um plano municipal para a descentralização no qual inequivocamente possamos perceber, o que em cada uma das matérias a ser descentralizada, se torna necessário a nível de infraestruturas, de quadros, a situação atual, a situação futura e as suas implicações e quais as necessidades financeiras a nível da despesa, mas também as possíveis receitas que nalguns casos possam ser geradas.

Estamos hoje, dia 30 de janeiro, a debater, apressadamente, a aceitação ou não, da transferência de competências, sem debate público, com o colete-de-forças da resposta ser imperativa até ao dia 1 ou 2 de fevereiro de 2019, data termo da comunicação à DGAL de não-aceitação, isto é, depois de amanhã no primeiro dos casos.

Relembramos também a posição da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela – CIMBSE, que em reunião realizada no dia 8 de janeiro de 2019, aprovou por unanimidade a rejeição da Descentralização no ano de 2019, dos diplomas em discussão, por considerar

ATA DA REUNIÃO DE 30/01/2019

escassa a informação disponível sobre a concretização e modo de exercício das competências e o valor dos montantes financeiros em causa.

Também a Associação Nacional de Municípios Portugueses, que negociou o processo de transferência de competências para os Municípios e Entidades Intermunicipais, alertou para o facto de determinadas garantias relativas ao processo de descentralização não estarem concretizadas, desde logo a constituição do Fundo de Financiamento da Descentralização – FFD, destinado a financiar as competências a transferir, ter sido rejeitado na Assembleia da República em sede de aprovação do Orçamento de Estado para 2019.

Dito isto, achamos necessário um debate amplo e aberto, a existência de um Plano de Descentralização a apresentar pela Câmara Municipal, no qual e com o qual possamos de facto assentar ideias e decisões devidamente sustentadas, precavendo assim o tempo atual, mas também o tempo futuro.

A descentralização não pode, não deve ser apenas um pacote político de meras e ambíguas intenções. Deverá ser um método analítico e propositivo. É preciso equacionar as consequências económicas e sociais.

A democracia também se materializa com a descentralização, devendo ser um processo político e administrativo que contradiga de facto a nossa história patrimonialista e de um estado centralizado, distante dos cidadãos.”

Também o Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes deu a sua opinião e posição sobre o assunto, que se transcreve:

“Não posso, em consciência, ser favorável à aceitação das competências que este executivo socialista pretende aceitar. É uma irresponsabilidade.

Uma Câmara que tem problemas orçamentais, que tem uma situação financeira difícil, que já nem consegue executar as competências que atualmente lhe estão atribuídas, não pode, em minha opinião, aceitar novas competências sem saber, ao certo, qual o quadro financeiro que lhe vai ser atribuído para poder executar novas competências. Esta Câmara não sabe, o Governo não diz. Como aceitá-las?

Poderia pensar-se que esta Câmara tinha diligenciado uma reestruturação orçamental e de pessoal para acomodar estas novas competências, ajustando-se. Não é o caso. A Câmara não procedeu a qualquer ajuste. Tudo na mesma, mas com mais competências, portanto. É uma irresponsabilidade.

Não pode colher o argumento de que estas competências não trazem despesas. Mais competências são sempre mais trabalho e envolvem sempre mobilização de meios, desde logo humanos. Que mobilização? Não sabemos, porque a Câmara não sabe, ou se sabe não diz.

Esta não é uma oposição partidária, de quem procura opor-se aos socialistas. Há muitas câmaras socialistas que, com os argumentos que aqui expendo, rejeitaram assumir estas competências. Esta Câmara devia seguir-lhes o exemplo.

Uma palavra final quanto ao procedimento.

ATA DA REUNIÃO DE 30/01/2019

Esperar pelos últimos dias para fazer este debate, ignorando os pedidos sistematicamente por mim feitos em reuniões de Câmara, e do CDS e de outros partidos na Assembleia Municipal, conduziu-nos a uma espécie de ponto de não retorno. Qual o resultado deste debate, agora, quando a Câmara já nem tempo tem de negociar com o Governo? É um desrespeito pelos órgãos municipais, condenados à irrelevância.“

Usou da palavra o Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis para referir que concorda com a aceitação da delegação de competências, dentro de um princípio que lhe apraz registar e só como contributo mínimo.

Pela sua experiência de gerir fundos e meios desconcentrados e descentralizados levou a aplicar o seguinte princípio: "faz sempre mais, faça sempre melhor, com menos meios e menos recursos quando se decide localmente".

ATA DA REUNIÃO DE 30/01/2019

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 0.00 €.

ENCERRAMENTO

Pelas 10:30 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral, _____